

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/0005-PG
FORMATO ELETRÔNICO
LICITAÇÕES-E Nº 1005693

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Joziel Ferreira Bruno – Presidente, Eduardo Ramon Martins da Silva – Membro/Secretario e Cyntia dos Santos Maciel - Membro; designados pela Portaria "N" nº 98/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura a Sessão Pública, o certame ocorreu no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e três. Deu-se início no horário marcado à Sessão Pública Lances. Finalizado esta, procedeu-se a verificação da vantajosidade dos preços arrematantes, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes, e finalizado esta, o **ITEM 10** restou **CANCELADO** e os **ITENS 12, 13 e 14** restou **FRACASSADO**. O cancelamento e o fracasso dos itens se deu em virtude dos preços propostos pelas arrematantes, após negociação, permanecerem acima dos parâmetros adotados por este Regional. Passo seguinte, estando os demais itens (**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11**) dentro do parâmetro de aceitabilidade, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.380.815/0001-95, II) SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 18.202.203/0001-26, III) BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 36.181.473/0001-80, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

- I) **REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 100.900,00** referente ao **LOTE: 01**
- II) **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no valor de **R\$ 34.093,40** referente aos **LOTES: 02, 03, 04 e 06**
- III) **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 12.939,34** referente aos **LOTES: 05, 07, 08, 09 e 11.**

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 147.932,74 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preço, posteriormente para análise e ratificação junto à DR/DAF, e por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada

ATA DE JULGAMENTO

mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Joziel Ferreira Bruno
Presidente CPL


Eduardo Ramon Martins da Silva
Membro/Secretario


Cyntia dos Santos Maciel
Membro